

---

**ERRATA DE RESOLUÇÃO CREF15/PI Nº 049 de 28 de dezembro de 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI**, com abrangência no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conforme o inciso X do art. 68, do Regimento Interno do CREF15/PI, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução CREF15/PI nº 049 de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em: 09/01/2024, Edição: 6, Seção: 1, Página: 162

Na ementa da Resolução CREF15/PI nº 049/2023,

**RECEITAS**

Onde se lê: 6.2.1.1.01.06 TRANSFERENCIA R\$ 807.036,37

Leia-se: 6.2.1.1.01.06 TRANSFERÊNCIA R\$ 1.713.783,64

Onde se lê: TOTAL DA RECEITA R\$ 3.213.172,20

Leia-se: TOTAL DA RECEITA R\$ 4.119.919,47

**DESPESAS**

Onde se lê: 6.2.2.1.02.02 DESPESA DE CAPITAL R\$ 687.613,21

Leia-se: 6.2.2.1.02.02 DESPESA DE CAPITAL R\$ 1.202.141,51

Onde se lê: TOTAL DA DESPESA R\$ 3.213.172,20

Leia-se: TOTAL DA DESPESA R\$ 4.119.919,47

Danys Marques Maia Queiroz

CREF 000179-G/PI

Presidente do CREF15 PI